



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2026.

Dá ao CEMEI a ser construído no Bairro Residencial Villagio, a denominação de SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELICÍCIO), e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA decreta:

Art. 1º Fica denominado "SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELICÍCIO)" o CEMEI a ser construído no Bairro Residencial Villagio, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º Ficam revogadas as Leis nº 5.269, de 23 de maio de 2024, e nº 5.280, de 06 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 19 de fevereiro de 2026.

DR CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
19/fev/2026 14:46 00034

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 18, de 2026, tem por finalidade denominar o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) a ser construído no Bairro Residencial Villagio com o nome de SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELICÍCIO), em justa homenagem a um cidadão cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, superação e relevantes contribuições sociais ao Município de Iturama. Sebastião Raimundo Rodrigues nasceu em 02 de julho de 1936, em Iturama/MG, onde construiu toda a sua história de vida. Desde a infância dedicou-se às atividades rurais, atuando no plantio, na produção de leite e na criação de gado de corte, atividades que exerceu até sua aposentadoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Mesmo após sofrer grave acidente na juventude, que lhe deixou limitações físicas permanentes, demonstrou exemplo de perseverança, força de vontade e compromisso com a família. Constituiu família numerosa e fez da educação dos filhos sua maior missão, buscando sempre oferecer melhores oportunidades às futuras gerações.

Destaca-se, ainda, sua reconhecida atuação solidária no Município.

Durante anos realizou doações de leite a diversas famílias em situação de vulnerabilidade social e também a instituições de Iturama, contribuindo de forma efetiva para o amparo alimentar de crianças e pessoas necessitadas.

Sua contribuição social, ainda que discreta, foi concreta e relevante para a comunidade local.

Importante esclarecer que o TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 967444/2024/FNDE/CAIXA foi originalmente destinado para a construção do CEMEI no Bairro Santa Rosa. Inclusive, as Leis nº 5.269, de 23 de maio de 2024, e nº 5.280, de 06 de agosto de 2024, oficializaram a denominação de SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELICÍCIO) ao CEMEI situado naquele bairro, em consonância com o referido termo de compromisso.

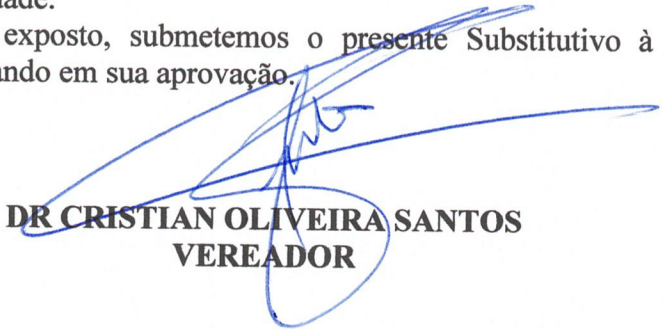
Entretanto, de maneira inesperada, a execução da obra vinculada ao TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 967444/2024/FNDE/CAIXA foi transferida para o Bairro Residencial Villagio, conforme demonstra a placa da obra instalada no local.

Assim, para preservar a coerência administrativa, a segurança jurídica e a homenagem anteriormente deliberada pelo Poder Legislativo, torna-se necessária a adequação legislativa para que o nome inicialmente atribuído ao CEMEI do Bairro Santa Rosa seja mantido na unidade que será efetivamente construída com os recursos do referido termo de compromisso.

A presente proposição, portanto, não cria nova homenagem, mas apenas ajusta a denominação ao local onde a obra será executada, mantendo a vontade legislativa já manifestada e vinculada ao TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 967444/2024/FNDE/CAIXA.

Dessa forma, trata-se de medida que assegura coerência normativa, respeito às leis anteriormente aprovadas e valorização da memória de cidadão que prestou relevantes serviços sociais à comunidade.

Diante do exposto, submetemos o presente Substitutivo à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.


DR CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



BIOGRAFIA DE SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELICÍCIO)

Sebastião Raimundo Rodrigues, conhecido como Sebastião Felício, nasceu em 02 de julho de 1936, no município de Iturama/MG. Filho caçula do Sr. Antônio Felício e da Sra. Rita, viveu desde o nascimento na Fazenda Água Fria, zona rural de Iturama, onde cresceu auxiliando seu pai nas atividades do campo.

Desde muito jovem dedicou-se ao trabalho rural, exercendo atividades como plantio de roças, produção e fornecimento de leite e criação de gado de corte, labor que desempenhou até sua aposentadoria. Sempre foi reconhecido como homem trabalhador, honesto e comprometido com a vida no campo.

Aos 12 anos de idade, sofreu um grave acidente ao cair de um cavalo, ocasião em que fraturou a bacia. À época, diante da dificuldade de acesso a atendimento médico, permaneceu acamado por mais de seis meses, recuperando-se de forma precária, o que lhe deixou sequelas permanentes e dificuldades de locomoção. Ainda assim, jamais se deixou abater, demonstrando força, coragem e determinação para seguir em frente.

Casou-se ainda jovem e constituiu uma família numerosa. Antes de completar 50 anos, atendendo ao convite de sua esposa e visando proporcionar melhores oportunidades de estudo aos filhos, mudou-se da zona rural para a cidade de União de Minas, onde residiu por aproximadamente quatro anos.

No ano de 1988, após vender sua pequena propriedade rural, adquiriu residência própria na cidade de Iturama/MG, situada na Avenida Dona Francisca Justiniana de Andrade, nº 672, Bairro Nossa Senhora de Fátima, onde viveu por mais de 18 anos.

Seu maior feito e orgulho foi ter proporcionado aos seus nove filhos uma educação sólida e formação profissional digna. Ao lado de sua esposa, Dona Iria, mulher de grande coragem e determinação, construiu uma família estruturada, cujos filhos hoje seguem suas vidas com estabilidade e sucesso.

Homem simples e de coração generoso, Sebastião Raimundo Rodrigues também era conhecido por realizar doações de leite a diversas famílias carentes e instituições do município de Iturama, contribuindo de forma solidária para o bem-estar da comunidade local.

Entre suas paixões estavam a família, o forró, o jogo de truco e o futebol, sendo torcedor do Sport Club Corinthians Paulista.

Faleceu em 06 de setembro de 2006, no município de Iturama/MG, deixando como legado o exemplo de superação, trabalho, generosidade e dedicação à família e à comunidade.


DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
MUNICÍPIO E COMARCA DE BARRETOIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 054, do livro C nº 068 de Registro de Óbito, Termo nº 12.721, consta que no dia onze de setembro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES**, falecido no dia seis de setembro de dois mil e seis (06/09/2006), às dez horas e cinquenta e cinco minutos, no Hospital São Judas Tadeu, Rua 20, nº 221 em Barretos SP, com setenta anos de idade, casado, do sexo masculino, Lavrador aposentado, natural de ITURAMA, Estado de Minas Gerais, nascido no dia dois de julho de mil novecentos e trinta e seis, residente à Avenida Coronel José Felisberto nº 660 Bairro Madalena, ITURAMA, Estado de Minas Gerais, filho de ANTONIO RAIMUNDO RAMOS e de RITA JOSINA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Leonardo de Oliveira Consolim, CRM 105292, que deu como causa da morte -Carcinoma tumoral- Neoplasia maligna de orofaringe.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de ITURAMA MG.

Foi declarante Iria Armelina de Lima, esposa do falecido.

Observações: O falecido era casado com IRIA ARMELINA DE LIMA, casamento registrado em Alexandrita MG Livro B 4 Fls. 28 sob nº 323, era eleitor em Uberlândia MG, deixou bens, não deixou testamento conhecido, deixou nove (9) filhos.

O referido é verdade e dou fé.
Barretos, 11 de setembro de 2006.

FIRMA
13ª TABELÃO
Rua P. de Moraes, 1002
Bairro Paulista
São Paulo (SP)

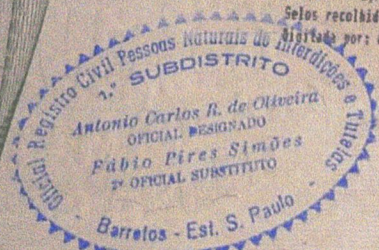
Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira
Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira
Oficial Designado

FIRMA
27ª TABELÃO
Av. São Luís, 59
Praça da República
São Paulo (SP)

OFICIAL	IPESP	TOTAL
13,89	2,78	16,67

Sejos recolhidos pela guia nº
Assinado por: ANTONIO

FIRMA
11ª TABELÃO
R. Domingos da Costa, 1002
Vila Mariana
São Paulo (SP)



AVENIDA 23, nº 476 - CENTRO - CEP: 14780-320 - FONE/FAX: (17) 3324-2814 - e-mail: regcivil@barretos.com.br



0054G-AA 015890

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2.024.



LEI Nº 5.269, DE 23 DE MAIO DE 2024.

“DÁ AO CEMEI SITUADO NO BAIRRO SANTA ROSA A DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELÍCIO)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a presente lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de “SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELÍCIO)” ao CEMEI situado no BAIRRO SANTA ROSA, neste Município.

Art. 2º. Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação estabelecida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 23 de maio de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

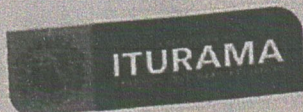
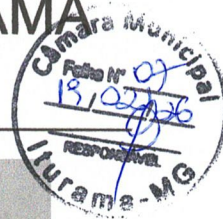
Autor: Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2.024.



LEI N° 5.280, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a redação do Artigo 1° da Lei n° 5.269, de 23 de Maio de 2024.

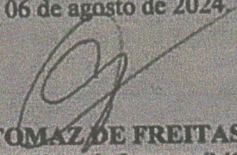
O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 69 da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

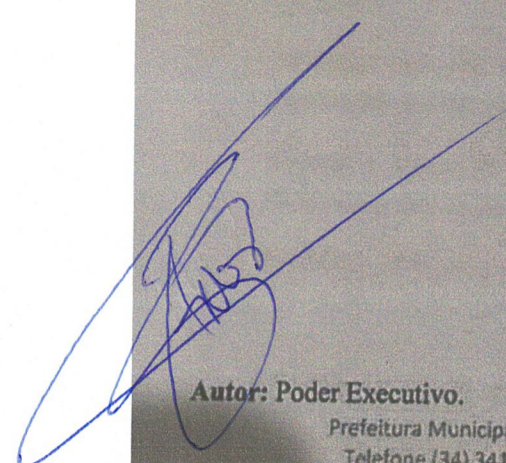
Art. 1° O artigo 1° da Lei n° 5.269, de 23 de maio de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. Fica oficializada a denominação de "SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES" (SEBASTIÃO FELICÍCIO) ao CEMEI situado no BAIRRO SANTA ROSA, neste Município.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 06 de agosto de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.


Autor: Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Construção de Creche e Escola de Ensino Infantil - Iturama/MG FNDE - Creche Tipo 1

Agentes Participantes: Caixa / Município Iturama / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Início da Obra: 26/11/2025 | Término da Obra: 26/11/2026

Valor Total da Obra: R\$ 4.876.000,00

Valor do Repasse: R\$ 4.822.290,28

Valor da Contrapartida: R\$. 53.709,72

Comunidade: População do Município de Iturama - MG

Município: Iturama - MG

Termo compromisso N° 967444/2024/FNDE/CAIXA

Objeto: Construção de Creche e Escola de Ensino Infantil, Iturama - /MG - FNDE - Creche Tipo - 1 Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE

